



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em quarta-feira, 15 de outubro de 2014 - Nº 1108 - Divulgado em 14/10/2014

Cons. Presidente
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Cons. Vice-Presidente
Umberto Silveira Porto
Cons. Corregedor
Fernando Rodrigues Catão
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Arthur Paredes Cunha Lima

Cons. Pres. da 2ª Câmara
Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro Ouidor
André Carlo Torres Pontes
Cons. Coord. da ECOSIL
Arnóbio Alves Viana
Procuradora Geral
Elvira Samara Pereira de Oliveira

Subproc. Geral da 1ª Câmara
Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Subproc. Geral da 2ª Câmara
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Procurador
Marcílio Toscano Franca Filho

Diretor Executivo Geral
Severino Claudino Neto
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Antônio Gomes Vieira Filho
Renato Sérgio Santiago Melo
Oscar Mamede Santiago Melo
Marcos Antonio da Costa

Índice

1. Atos da Presidência	1
<i>Designações</i>	1
2. Atos Administrativos.....	1
<i>Aviso de Licitação</i>	1
<i>Resultado de Licitação</i>	1
3. Atos do Tribunal Pleno.....	1
<i>Intimação para Sessão</i>	1
<i>Citação para Defesa por Edital</i>	2
<i>Intimação para Defesa</i>	2
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	2
<i>Extrato de Decisão</i>	2
4. Atos da 1ª Câmara.....	4
<i>Citação para Defesa por Edital</i>	4
<i>Intimação para Defesa</i>	4
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	4
<i>Extrato de Decisão</i>	4
5. Atos da 2ª Câmara.....	5
<i>Intimação para Sessão</i>	5
6. Alertas	5
7. Atos dos Jurisdicionados	5
<i>Aviso de Licitação dos Jurisdicionados</i>	5
<i>Errata</i>	8

2. Atos Administrativos

Aviso de Licitação

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, PROC. TC Nº 113158/14, através do seu Pregoeiro, torna público que efetuará Licitação, com base na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93, tipo: menor preço por item, para SRP, na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL – 012/2014, cujo objeto é a aquisição de material de copa e cozinha, para atender as necessidades de todos os setores deste Tribunal, exclusivamente para ME/EPP, a realizar-se no dia 27/10/2014, às 14:00 horas, na sua sede, à Rua Prof. Geraldo Von Söhsten, 147, Bairro de Jaguaribe, nesta Capital e no endereço eletrônico <http://www.tce.pb.gov.br>. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retromencionado ou pelo telefone 3208-3300. João Pessoa, 14 de outubro de 2014. Gerente de Pregão.

Resultado de Licitação

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, Pregão nº 011/2014, PROCESSO TC nº. 13014/14, tipo: menor preço global, Lei 10.520/02, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do pregão presencial nº 011/2014, para SRP, cujo objeto é a contratação de serviços de construção civil para edificação complementar da Guarita do TCE-PB, tendo como vencedora a empresa: FORTES CONSTRUTORA LTDA – ME – CNPJ 16981616/0001-20, com o valor global de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retromencionado ou pelo telefone 3208-3300. Disponível: www.tce.pb.gov.br. João Pessoa, 14 de outubro de 2014. Pregoeiro.

1. Atos da Presidência

Designações

Portaria TC Nº: 155/2014 -

RESOLVE designar KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA, matrícula nº 370.647-8, para substituir MARIA GORETH DA SILVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 367.223-9, Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças, enquanto durar o afastamento da titular, em gozo de férias regulamentares.

Portaria TC Nº: 156/2014 -

RESOLVE designar JOSIVALDO FELIPE SANTIAGO, matrícula nº 370.191-3, para substituir KÁROLY DE TATRAI HILUEY AGRA, matrícula nº 370.647-8, Chefe de Serviço de Orçamento e Finanças, enquanto durar o afastamento do titular, ora respondendo pela Chefia da Divisão de Orçamento e Finanças.

Portaria TC Nº: 154/2014 -

RESOLVE designar HELTON ALVES DA COSTA, matrícula nº 370.369-0, para substituir MARCOS ANTÔNIO MENDES DE ARAÚJO, matrícula nº 370.493-9, Chefe da Divisão de Auditoria da Gestão Municipal VI – DIAGM VI, enquanto durar o afastamento do titular, em gozo de férias regulamentares.

3. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2010 - 05/11/2014 - Tribunal Pleno

Processo: [05420/13](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Pombal

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: ROGERIO MARTINS DE ARRUDA, Gestor(a); JOSÉ WILLIAM DE QUEIROGA GOMES, Ex-Gestor(a); HADES KLEYSTSON GOMES SAMPAIO, Contador(a); ÍTALO MARQUES COSTA, Contador(a); MARCOS VALÉRIO DE SOUSA BANDEIRA, Interessado(a); ALCIDES RODRIGUES GOMES, Interessado(a); GEORGE FELIPE MELO PEREIRA, Interessado(a); EDNO DANTAS PEREIRA, Interessado(a); PAULO GOMES VIEIRA, Interessado(a); JOSEVALDO VIEIRA FEITOSA, Interessado(a); GILBERTO ISMAEL LACERDA, Interessado(a); ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR, Advogado(a).



Sessão: 2010 - 05/11/2014 - Tribunal Pleno

Processo: [05588/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ibiara

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: PEDRO FEITOSA LEITE, Gestor(a); LUIZ INÁCIO FERREIRA, Ex-Gestor(a); RAFAEL SANTIAGO ALVES, Advogado(a); DANILLO SARMENTO ROCHA MEDEIROS, Advogado(a); EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Advogado(a); ARTHUR SARMENTO SALES, Advogado(a); MARCO AURELIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a); ARTHUR MARTINS MARQUES NAVARRO, Advogado(a); BRUNO LOPES DE ARAÚJO, Advogado(a); JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Advogado(a).

Sessão: 2011 - 12/11/2014 - Tribunal Pleno

Processo: [03891/14](#)

Jurisdicionado: Superintendência de Administração do Meio Ambiente

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: LAURA MARIA FARIAS BARBOSA, Gestor(a); CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [03162/12](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Citados: DARIO BRITO DA CUNHA--REPRESENTANTE LEGAL DA GEMA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO-LTDA., Interessado(a); GERFESON RODRIGUES DA SILVA-REPRESENTANTE LEGAL DA GEMA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO-LTDA., Interessado(a); RENATO LUIZ RIBEIRO, REPRESENT. DA ASTECA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, Interessado(a); JOSE MILTON FERREIRA DE PAIVA, REPRESENT. DA ASTECA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, Interessado(a); DUBAI INCORPORADA E CONSTRUTORA LTDA., REPRES. LEGAL. SR. JOSÉ MILTON FERREIRA DE PAIVA, Interessado(a); MARCOS TEOFILO DA COSTA, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [03162/12](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Citados: DUBAI INCORPORADA E CONSTRUTORA LTDA., REPRES. LEGAL. SRA. ALEXANDRA CEZARIA DOS SANTOS, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [05548/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Citados: ALEXANDRE SILVA ANDRADE, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: [04358/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São João do Tigre

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: EMERSON FERNANDES DA SILVA SIQUEIRA, Contador(a); MARCIO ALEXANDRE LEITE, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, no prazo regimental, apresentarem defesa, acerca das conclusões da Auditoria em seu relatório inicial.

Processo: [04479/14](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: WALDSON DIAS DE SOUZA, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Acerca do apontado pela auditoria em seu relatório inicial.

Processo: [04663/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Congo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Intimados: ROMUALDO ANTÔNIO QUIRINO DE SOUSA, Gestor(a); ANTONIO FARIAS BRITO, Contador(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para, querendo, no prazo regimental, apresentarem defesa, acerca das conclusões da Auditoria em seu relatório inicial.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [05609/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Citado: DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 10 dias por determinação do relator.

Processo: [04508/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Citado: MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [04721/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Citado: JOSÉ GIL MOTA TITO, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 10 dias por determinação do relator.

Processo: [11233/14](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caiçara

Subcategoria: Inspeção Especial de Transparência da Gestão

Exercício: 2014

Citado: CICERO FRANCISCO DA SILVA, Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00485/14

Sessão: 2006 - 08/10/2014

Processo: [02101/11](#)

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2010

Interessados: RAIMUNDO GILSON VIEIRA FRADE, Ex-Gestor(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 02101/11 e, CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório; CONSIDERANDO o mais que dos autos consta; ACORDAM os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), à unanimidade, de acordo com a Proposta de Decisão do Relator, na Sessão realizada nesta data, em: 1. JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas prestadas pelo ex-Superintendente da SUPLAN, Senhor RAIMUNDO GILSON VIEIRA FRADE, referentes ao exercício de 2010; 2. APLICAR ao ex-Superintendente da SUPLAN, Senhor RAIMUNDO GILSON VIEIRA FRADE, multa pessoal, no valor de R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais), em virtude das falhas de planejamento e gestão detectadas nos autos, de despesas que deveriam ter se sujeitado às regras da Lei nº 8.666/93, bem como pela utilização inadequada de Suprimento de Fundos, configurando, portanto, a hipótese prevista no artigo 56, inciso II, da LOTCE/PB (Lei Complementar 18/93) e Portaria 39/2006; 3. ASSINAR-LHE o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento voluntário do valor da multa antes referenciado ao Fundo de Fiscalização Financeira e Orçamentária Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a interveniência da Procuradoria Geral do Estado ou do Ministério



Público, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer; 4. RECOMENDAR ao atual Superintendente da SUPLAN, Senhor JOÃO AZEVÉDO LINS FILHO, no sentido de que não repita as falhas observadas nestes autos, especialmente as que tratam do atendimento aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e às normas constantes da Lei 4.320/64, bem como do planejamento, execução e conclusão de obras públicas, iniciadas no seu mandato ou em gestões anteriores, buscando dar cumprimento ao Princípio da Continuidade da Gestão Pública. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões do TCE-Pb – Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 08 de outubro de 2.014.

Ato: Acórdão APL-TC 00483/14

Sessão: 2006 - 08/10/2014

Processo: 04889/13

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Bom Sucesso

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Interessados: IVONETE FÉLIX DE SOUSA, Ex-Gestor(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 04889/13 e, CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório; CONSIDERANDO o mais que dos autos consta; ACORDAM os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), à unanimidade de votos, na Sessão realizada nesta data, de acordo com a Proposta de Decisão do Relator, em: 1. JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as contas da Mesa da Câmara Municipal de BOM SUCESSO, relativas ao exercício de 2012, de responsabilidade da Senhora IVONETE FÉLIX DE SOUSA, com as ressalvas do inciso IX do artigo 140 do Regimento Interno do Tribunal neste considerado o CUMPRIMENTO PARCIAL das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal; 2. APLICAR-LHE multa pessoal, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em virtude de infringência à Constituição Federal, à Lei de Responsabilidade Fiscal, à RN TC 03/2010, da apresentação de informações incorretas junto ao SAGRES, bem como de incompatibilidade injustificada entre demonstrativos contábeis, configurando, portanto, a hipótese prevista no artigo 56, inciso II, da LOTCE (Lei Complementar 18/93) c/c Portaria nº 18/2011; 3. ASSINAR-LHE o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento voluntário do valor da multa antes referenciado ao Fundo de Fiscalização Financeira e Orçamentária Municipal, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a intervenção da Procuradoria Geral do Estado ou do Ministério Público, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer; 4. RECOMENDAR ao atual Presidente da Mesa Legislativa de BOM SUCESSO, no sentido de que não repita as falhas observadas nos presentes autos, dando especial atenção aos ditames da Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões do TCE-Pb - Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 08 de outubro de 2.014.

Ato: Parecer Prévio PPL-TC 00120/14

Sessão: 2006 - 08/10/2014

Processo: 05062/13

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catingueira

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Interessados: ALBINO FELIX DE SOUSA NETO, Gestor(a); ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Ex-Gestor(a); JOSÉ EDIVAN FELIX, Ex-Gestor(a); RADSON DOS SANTOS LEITE, Contador(a); ROGÉRIO LACERDA ESTRELA ALVES, Contador(a); DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ, Advogado(a); PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 05062/13; e CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório; CONSIDERANDO o mais que dos autos consta; Os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), à unanimidade, declarando-se impedido o Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, de acordo com a Proposta de Decisão do Relator, na Sessão realizada nesta data, decidiram: 1. EMITIR E REMETER à Câmara Municipal de CATINGUEIRA, PARECER CONTRÁRIO à aprovação da prestação de contas do ex-Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ EDIVAN FÉLIX, referente ao exercício de 2012, neste considerando que o Gestor supraindicado ATENDEU

PARCIALMENTE às exigências da LRF; 2. EMITAM E REMETAM à Câmara Municipal de CATINGUEIRA, PARECER FAVORÁVEL à aprovação da prestação de contas do ex-Prefeito Municipal, Senhor ODIR PEREIRA BORGES FILHO, no período de 05/05/2012 a 05/07/2012, neste considerando que o Gestor supraindicado ATENDEU INTEGRALMENTE às exigências da LRF; 3. RECOMENDAR à Administração Municipal de CATINGUEIRA, no sentido de não repetir as falhas observadas nos presentes autos, buscando manter estrita observância aos ditames da Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 8.666/93 e às normas e princípios de Contabilidade. Publique-se, intime-se e registre-se. Sala das Sessões do TCE-Pb - Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 08 de OUTUBRO de 2014.

Ato: Acórdão APL-TC 00478/14

Sessão: 2006 - 08/10/2014

Processo: 05062/13

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Catingueira

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Interessados: ALBINO FELIX DE SOUSA NETO, Gestor(a); ODIR PEREIRA BORGES FILHO, Ex-Gestor(a); JOSÉ EDIVAN FELIX, Ex-Gestor(a); RADSON DOS SANTOS LEITE, Contador(a); ROGÉRIO LACERDA ESTRELA ALVES, Contador(a); DIOGO MAIA DA SILVA MARIZ, Advogado(a); PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 05062/13; e CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório; CONSIDERANDO o mais que dos autos consta; ACORDAM os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, declarando-se impedido o Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, de acordo com a Proposta do Relator, na Sessão desta data, em: 1. JULGAR IRREGULARES as contas de gestão sob a responsabilidade do ex-Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ EDIVAN FÉLIX e REGULARES as do Senhor ODIR PEREIRA BORGES FILHO; 2. DETERMINAR ao ex-Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ EDIVAN FÉLIX, a restituição da quantia de R\$ 139.631,79 (cento e trinta e nove mil e seiscentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos), relativo a saídas não comprovadas relativa a não utilização da quantia de R\$ 60.035,51, recebida da Seguradora em face do sinistro do veículo do SAMU e R\$ 79.596,28, relativo a saída de recursos da conta do FUNDEB sem a devida comprovação, aos cofres públicos municipais, às suas expensas, no prazo de 60 (sessenta) dias; 3. APLICAR ao ex-Prefeito, Senhor JOSÉ EDIVAN FÉLIX, multa pessoal no valor de R\$ 7.882,17 (sete mil e oitocentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos), por aplicar índices insuficientes na Remuneração e Valorização do Magistério, Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, configurando as hipóteses previstas no artigo 56, inciso II da LOTCE (Lei Complementar 18/93) e Portaria nº 18/2011; 4. APLICAR ao ex-Prefeito, Senhor JOSÉ EDIVAN FÉLIX, também, multa pessoal no valor de R\$ 7.882,17 (sete mil e oitocentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos), por infringência à Constituição Federal, Lei de Licitações e Contratos, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei do FUNDEB, Lei 4320/64, Princípios e Normas de Contabilidade, Resolução Normativa RN TC 03/10, bem como existência de despesas não comprovadas, configurando as hipóteses previstas no artigo 56, incisos II e III, da LOTCE (Lei Complementar 18/93) e Portaria nº 18/2011; 5. ASSINAR o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento voluntário das multas ora aplicadas, aos cofres estaduais, através do FUNDO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL, sob pena de cobrança executiva, desde já recomendada, inclusive com a intervenção da Procuradoria Geral do Estado ou da Procuradoria Geral de Justiça, na inação daquela, nos termos dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 71 da Constituição do Estado, devendo a cobrança executiva ser promovida nos 30 (trinta) dias seguintes ao término do prazo para recolhimento voluntário, se este não ocorrer; 6. CONHECER dos itens denunciados, objetos do Documento TC nº 00752/13, relativos a despesa não comprovada com aquisição de unidade móvel para o SAMU, no valor de R\$ 60.035,51, e construção de posto de saúde no Sítio Curtume e, no mérito, julquem o primeiro PROCEDENTE e o segundo, IMPROCEDENTE; 7. COMUNICAR aos denunciantes, bem como à Promotoria de Justiça da Comarca de Piancó/PB, acerca da decisão ora proferida nestes autos; 8. REMETER cópia desta decisão à Procuradoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, a fim de que adote as providências cabíveis, diante de sua competência; 9. RECOMENDAR à Administração Municipal de CATINGUEIRA, no sentido de não repetir as falhas observadas nos presentes autos,



buscando manter estrita observância aos ditames da Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 8.666/93, e às normas e princípios de Contabilidade. Publique-se, intime-se e registre-se. Sala das Sessões do TCE-Pb - Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 08 de outubro de 2014.

Ato: Acórdão APL-TC 00482/14

Sessão: 2006 - 08/10/2014

Processo: [04644/14](#)

Jurisdição: Câmara Municipal de São Bentinho

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2013

Interessados: JOSE PEDRO DA SILVA SOUSA, Gestor(a); ERISVALDO GOMES DE MELO, Contador(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC – 04644/14; e CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório; CONSIDERANDO o mais que dos autos consta; ACORDAM os Membros do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-Pb), à unanimidade, na Sessão realizada nesta data, de acordo com a Proposta de Decisão do Relator, em JULGAR REGULARES as contas da Mesa da Câmara Municipal de SÃO BENTINHO, relativas ao exercício financeiro de 2013, sob a responsabilidade do Senhor JOSÉ PEDRO DA SILVA SOUSA, neste considerando o ATENDIMENTO INTEGRAL às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, com as com as ressalvas do inciso IX do parágrafo único do art. 140 do Regimento Interno deste Tribunal. Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões do TCE-Pb - Plenário Ministro João Agripino João Pessoa-Pb, 08 de outubro de 2.014.

Intimação para Defesa

Processo: [07737/10](#)

Jurisdição: Instituto de Previdência do Município de Brejo do Cruz

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2010

Intimados: HEVANDRO JOSÉ FERNANDES, Responsável.

Prazo: 15 dias

Processo: [10443/11](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2010

Intimados: ENIO SILVA NASCIMENTO, Advogado(a); MARCUS AURÉLIO DE HOLANDA TORQUATO, Advogado(a); EXPEDITO PEREIRA DE SOUSA, Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Processo: [10499/11](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Intimados: ENIO SILVA NASCIMENTO, Advogado(a); EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Gestor(a); MARCUS AURÉLIO DE HOLANDA TORQUATO, Advogado(a).

Prazo: 15 dias

Processo: [13098/13](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. Pub. Mun. de Pedra Lavrada

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2012

Intimados: JOSE ODEON BRAGA NETO, Responsável.

Prazo: 15 dias

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [00773/10](#)

Jurisdição: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2006

Citado: EDVALDO PONTES GURGEL, Interessado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Conforme o pedido.

Processo: [00777/10](#)

Jurisdição: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2007

Citado: EDVALDO PONTES GURGEL, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Conforme o pedido.

Processo: [11453/14](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Pombal

Subcategoria: Inspeção Especial de Transparência da Gestão

Exercício: 2014

Citado: CAMILA MARIA MARINHO LISBOA ALVES, Advogado(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 10 dias por determinação do relator.

Defiro, excepcionalmente, o pedido, mas por 10 (dez) dias, improrrogáveis.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC1-TC 05304/14

Sessão: 2588 - 25/09/2014

Processo: [05944/13](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia

4. Atos da 1ª Câmara

Citação para Defesa por Edital

Processo: [07170/12](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Mogeiro

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2012

Citados: LINDEMBERG DA SILVA REGO, Responsável; LEANDRO DA SILVA REGO, Responsável.

Prazo: 15 dias.

Processo: [04795/13](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2012

Citados: LUCIANO FABIO FERREIRA MARQUES, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [04795/13](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2012

Citados: MARIA IZABEL MACHADO DE ANDRADE, Responsável.

Prazo: 15 dias.

Processo: [04795/13](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Serra Redonda

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2012

Citados: MAECIO FREITAS SILVA, Interessado(a); LUCIANO FABIO FERREIRA MARQUES, Interessado(a); FERNANDA KEDNA ALMEIDA DE QUEIROZ, Interessado(a); SRA CLEIDE MARINHO DE SOUZA, Interessado(a); MARIA ALVES ANDRADE DIAS, Interessado(a); ANDERSON NUNES DE ANDRADE, Interessado(a); MARIA TANIA MOURA ALVES, Interessado(a); ANA LUCIA DE BARROS, Interessado(a); MARIA TAYNNA CORREA LIMA LOPES, Interessado(a); RIZOMAR CANDIDO DA SILVA, Interessado(a); RODRIGUES VALDEVINO DO NASCIMENTO, Interessado(a); KLEITON DIAS DE ASSIS COSTA, Interessado(a); ALLAN KARDEC ALVES DA MOTA, Interessado(a); ALDENIR PEREIRA BEZERRA, Interessado(a); ALANA SUENE NUNES ALVES, Interessado(a); ANTONIO RODRIGUES DE LIRA FILHO, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.



Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Interessados: JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO, Gestor(a); WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO, Interessado(a).

Decisão: ACORDAM os membros integrantes da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em: 1. JULGAR FORMALMENTE REGULARES o procedimento licitatório na modalidade Regime Diferenciado de Contratação - RDC promovido pela Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia - SERHMACT e o Contrato decorrente sob nº 006/2013; 2. DETERMINAR o retorno dos autos à DICOP para acompanhamento da execução do contrato 006/2013, que além das informações normais dos processos da espécie, devem ser destacados os seguintes aspectos: a. Os valores do Contrato, relativo aos serviços executados e pagos, e, executados e não pagos, observando que o saldo do contrato deve ser atualizado até a data do relatório; b. Identificar de maneira inequívoca a origem da fonte dos recursos aplicados; c. Demonstrar, através de memória de cálculo, se os preços praticados estão compatíveis com os preços de mercado, escolhendo uma das referências citadas no relatório de fls. 3832 (SINAPI, ORSE, SICRO, SEINFRA-CE ou CAGEPA); d. Anexar declarações da AESA e da CAGEPA, relativamente à garantia das vazões e dos consumos de água bruta e tratada a ser utilizados nos Sistema em implantação (fls. 3833), ou seja, que seja atestado pelas duas instituições que o a fonte de fornecimento de água terá a capacidade de garantir os consumos projetados.

Ato: Acórdão AC1-TC 05179/14

Sessão: 2588 - 25/09/2014

Processo: [14585/13](#)

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Interessados: RICARDO BARBOSA, Gestor(a).

Decisão: 1) JULGAR REGULAR a Licitação de que se trata, assim como os Contratos PJU 55/2013, PJU 56/2013 e PJU 57/2013, e seus respectivos aditivos; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao Julgamento o representante do Ministério Público. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Adailton Coelho Costa

5. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2746 - 11/11/2014 - 2ª Câmara

Processo: [09550/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurjão

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Intimados: RONALDO RAMOS DE QUEIROZ, Gestor(a); MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES, Contador(a); MARCYLIO DE QUEIROZ SILVA, Contador(a); ACT-ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA DA PARAIBA, Interessado(a); DANIEL DALÔNIO VILAR FILHO, Advogado(a).

6. Alertas

Documento: [40551/14](#)

Subcategoria: RGF - Relatório de Gestão Fiscal

Período: 1º Semestre - 2014

Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alcantil

Gestor: José Ademar de Farias

Alerta: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, através do Conselheiro Umberto Silveira Porto, Relator das Contas de Governo do Poder Executivo Municipal de ALCANTIL, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, conferidas pelos arts. 70 e 71 da Constituição Federal, bem como pelos arts. 4º e 5º da Lei Complementar 18/93 – LOTCE/PB e art. 59, § 1º da LRF, e CONSIDERANDO que os Tribunais de Contas devem alertar os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 da LRF quando constatarem fatos que comprometam os custos ou os resultados dos programas,

bem como indícios de irregularidades na execução orçamentária e gestão fiscal; CONSIDERANDO que, de acordo com os dados constantes do REO relativo ao 3º bimestre e RGF do 1º semestre do corrente exercício, houve Gastos com Pessoal acima dos limites impostos na LRF; DECIDO ALERTAR o Sr. José Ademar de Farias, Prefeito Constitucional Municipal de Alcantil, no sentido de tomar as providências acatadoras para fazer retornar esse item ao patamar estabelecido constitucionalmente e legalmente, sob pena de repercussão na análise da respectiva prestação de contas anual. Publique-se, registre-se e intime-se. TCE – Gabinete do Relator.

7. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Documento TCE nº: [52537/14](#)

Número da Licitação: 00005/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: O presente Pregão tem por objeto a formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e acessórios de informática, conforme quantitativo e especificações contidas no presente Edital, em especial no Termo de Referência (Anexo I).

Data do Certame: 23/10/2014 às 09:00

Local do Certame: COMPRASNET

Valor Estimado: R\$ 6.601.993,15

Observações: Remarcação da Sessão para 23/10/2014, com divulgação no COMPRASNET

Site do Edital:

<http://www.defensoria.pb.gov.br/transparencia/Licitacao/423/71-25-Edital-Retificado-2.pdf>

Jurisdicionado: Fundação Espaço Cultural

Documento TCE nº: [53308/14](#)

Número da Licitação: 00001/2014

Modalidade: Convite

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Serviço de Material Gráfico para o lançamento dos DVD's ao Edital "Curtas PB na Tela" da FUNESC.

Data do Certame: 23/10/2014 às 09:00

Local do Certame: ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

Valor Estimado: R\$ 6.110,00

Observações: REPETIÇÃO DE CONVITE

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [54650/14](#)

Número da Licitação: 00376/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: R.P. PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E LENÇOL.

Data do Certame: 29/10/2014 às 09:00

Local do Certame: Central de Compras PB/SEAD/PB

Observações: Pregão adiado para o dia 29/10/2014, por se prevê no calendário anual o dia 28/10 como dia do servidor público.

Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Documento TCE nº: [56300/14](#)

Número da Licitação: 00101/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADOS AS ALUNAS DA ESCOLA DE BALLET MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB.

Data do Certame: 22/10/2014 às 09:00

Local do Certame: R:JOÃO PIRES DE FIGUEIREDO, S/N CENTRO CABEDELLO PB

Site do Edital: <http://www.cabedelo.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Prata

Documento TCE nº: [56311/14](#)

Número da Licitação: 00048/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de urnas funerárias, vestes mortuárias e serviços funerários



Data do Certame: 23/10/2014 às 09:00
Local do Certame: Sala de Reuniões da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Prata
Documento TCE nº: [56313/14](#)
Número da Licitação: 00049/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Empresa para execução dos Serviços de Varrição de Ruas, Coleta de resíduos sólidos, entulhos e metralhas
Data do Certame: 23/10/2014 às 11:00
Local do Certame: Sala de Reuniões da CPL

Jurisdicionado: Secretaria da Administração de Campina Grande
Documento TCE nº: [56366/14](#)
Número da Licitação: 20929/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 1.0 E VEÍCULOS TIPO VAN, DESTINADOS AOS PROJETOS DE TRABALHOS TÉCNICO-SOCIAIS NO RESIDENCIAL VILA NOVA DA RAINHA I, RESIDENCIAL VILA NOVA DA RAINHA II E REGIÃO SUDOESTE E DA SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.
Data do Certame: 27/10/2014 às 08:00
Local do Certame: R DR JOÃO MOURA, 528, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE PB

Jurisdicionado: Secretaria Municipal de Planejamento de João Pessoa
Documento TCE nº: [56370/14](#)
Número da Licitação: 33004/2014
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Pré-Qualificar a empresa do ramo, com comprovada capacidade técnica para, a partir de um Anteprojeto desenvolvido pela Secretaria Municipal de Habitação Social da Prefeitura Municipal de João Pessoa, pré-estabelecido e devidamente aprovado junto ao órgão responsável pela intervenção no Centro Histórico, o IPHAN/PB; elaborar os projetos executivos e complementares, para a reabilitação dos casarões nº 01, 09, 13, 19, 27, 35, 43 e 49, situados na Rua João Suassuna, no Bairro do Varadouro, na cidade de João Pessoa-PB; elaborar os orçamentos e memorial de especificações técnicas; e executar as obras de reforma e restauro pelo "Programa Minha Casa, Minha Vida – FAIXA 2", para famílias com renda mensal compreendida entre R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e R\$ 3.275,00 (três mil duzentos e setenta e cinco reais)
Data do Certame: 27/10/2014 às 10:00
Local do Certame: Sala de Reuniões da CEL/SEPLAN
Valor Estimado: R\$ 2.433.433,00
Observações: Chamamento para Pré-qualificação, não existirá contrato com a Prefeitura Municipal de João Pessoa.
Site do Edital: <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes/aviso-de-abertura-chamamento-publico-no-330042014-celseplanpmjp/>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Olho d'Água
Documento TCE nº: [56372/14](#)
Número da Licitação: 00012/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com a locação de estrutura para as festividades do Distrito do Socorro nos dias 17 e 18 de outubro de 2014.
Data do Certame: 15/10/2014 às 14:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal sala da licitação
Valor Estimado: R\$ 34.748,88

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal
Documento TCE nº: [56378/14](#)
Número da Licitação: 00135/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Registro de Preços para Contratação de Profissionais habilitados para executar oficinas de tintura em tecido e em tela, bordado em fita e ponto cruz, corte e costura, craquelê, biscuit, e oficineiro de meia de seda para coordenadoria da mulher deste Município Conforme Proposta Nº018875/2012, E Convenio Nº774269/2012, Aprovado Pelo Governo Federal.

Data do Certame: 29/10/2014 às 09:00
Local do Certame: AUDITORIO DA CPL
Valor Estimado: R\$ 18.000,00
Site do Edital: <http://licitaprefpombal@hotmail.com>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mataraca
Documento TCE nº: [56380/14](#)
Número da Licitação: 00027/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Execução dos serviços de transportes de um trator para transportar uma pipa d'água da Fazenda Camaçari para distribuição de água no Sítio Uruba de segunda à Sábado sendo 3 (três) viagens ao dia, neste município
Data do Certame: 28/10/2014 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL E MATARACA
Valor Estimado: R\$ 2.160,00

Jurisdicionado: Secretaria da Administração de Campina Grande
Documento TCE nº: [56381/14](#)
Número da Licitação: 20629/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.
Data do Certame: 28/10/2014 às 08:00
Local do Certame: R DR JOÃO MOURA, 528, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE PB

Jurisdicionado: Secretaria da Administração de Campina Grande
Documento TCE nº: [56382/14](#)
Número da Licitação: 20630/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA COMPOR O KIT PROFESSOR DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.
Data do Certame: 28/10/2014 às 10:00
Local do Certame: R DR JOÃO MOURA, 528, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE PB

Jurisdicionado: Secretaria da Administração de Campina Grande
Documento TCE nº: [56383/14](#)
Número da Licitação: 20631/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA COMPOR O KIT ALUNO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.
Data do Certame: 28/10/2014 às 14:00
Local do Certame: R DR JOÃO MOURA, 528, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Conde
Documento TCE nº: [56384/14](#)
Número da Licitação: 00028/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma da Sede da Secretaria de Educação e Cultura do município de Conde.
Data do Certame: 28/10/2014 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Conde
Valor Estimado: R\$ 51.295,40
Observações: O edital encontra-se disponível na CPL/PMC, de segunda a quinta, de 8 às 17 e na sexta de 8 às 12 ou pelo e-mail cplprefeituradeconde@hotmail.com

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira
Documento TCE nº: [56387/14](#)
Número da Licitação: 00106/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de uma Caldeira nova para ser utilizada no Matadouro Público do Município de Guarabira/PB
Data do Certame: 22/10/2014 às 14:30



Local do Certame: Rua Solon de Lucena, 26 - Centro
Observações: Solicitação do edital e maiores informações:
licitacao@guarabira.pb.gov.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira
Documento TCE nº: [56389/14](#)
Número da Licitação: 00107/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisições de Bicicletas diversas para distribuição com Crianças e outros em eventos a serem realizados pela Administração Municipal até dezembro de 2014
Data do Certame: 23/10/2014 às 08:30
Local do Certame: Rua Solon de Lucena, 26 - Centro
Observações: Solicitação do Edital por email:
licitacao@guarabira.pb.gov.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira
Documento TCE nº: [56391/14](#)
Número da Licitação: 00108/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisições parceladas de Equipamentos diversos para Instalação de Academias ao ar livre em diversos pontos do Município
Data do Certame: 23/10/2014 às 14:30
Local do Certame: Rua Solon de Lucena, 26 - Centro
Observações: Solicitação do Edital: licitacao@guarabira.pb.gov.br

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba
Documento TCE nº: [56392/14](#)
Número da Licitação: 00022/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CERIMONIAL / EVENTOS – PARA ORGANIZAR A SOLENIIDADE DO I FÓRUM ACADÊMICO DO PARFOR NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE / PARAÍBA. CONFORME O CONVÊNIO 092 / 2010 FIRMADO ENTRE A COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES, E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.
Data do Certame: 24/10/2014 às 09:00
Local do Certame: Sala de Reuniões da CPL da UEPB
Site do Edital: <http://www.uepb.edu.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Jacaraú
Documento TCE nº: [56395/14](#)
Número da Licitação: 00046/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de um motor bomba, destinado a esta Prefeitura
Data do Certame: 29/10/2014 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Jacaraú
Valor Estimado: R\$ 6.700,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Araçagi
Documento TCE nº: [56400/14](#)
Número da Licitação: 00005/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, ANTROPOMÉTRICOS E HOSPITALARES DESTINADOS A UNIDADE MISTA VANILDO MAROJA
Data do Certame: 29/10/2014 às 09:00
Local do Certame: prefeitura municipal de Araçagi
Valor Estimado: R\$ 210.383,87

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Araçagi
Documento TCE nº: [56401/14](#)
Número da Licitação: 00006/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI.
Data do Certame: 29/10/2014 às 13:30
Local do Certame: prefeitura municipal de Araçagi
Valor Estimado: R\$ 250.181,74

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araçagi
Documento TCE nº: [56404/14](#)

Número da Licitação: 05005/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, ANTROPOMÉTRICOS E HOSPITALARES DESTINADOS A UNIDADE MISTA VANILDO MAROJA
Data do Certame: 29/10/2014 às 09:00
Local do Certame: prefeitura municipal de Araçagi
Valor Estimado: R\$ 210.383,87
Observações: Esta licitação já foi cadastrada no Fundo Municipal de Saúde , mas por motivo de unificação do Sagres estou recadastrando na prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Araçagi
Documento TCE nº: [56405/14](#)
Número da Licitação: 05006/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI.
Data do Certame: 29/10/2014 às 13:30
Local do Certame: prefeitura municipal de Araçagi
Valor Estimado: R\$ 250.181,74
Observações: Esta licitação já foi cadastrada no Fundo Municipal de Saúde , mas por motivo de unificação do Sagres estou recadastrando na prefeitura

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Lucena
Documento TCE nº: [56409/14](#)
Número da Licitação: 00010/2014
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UNIDADE MISTA E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUCENA (URGÊNCIA E FARMACIA BASICA) EMERGENCIAL PARA O 1º TRIMESTRE DE 2014.
Data do Certame: 20/10/2014 às 08:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
Valor Estimado: R\$ 69.461,62

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira
Documento TCE nº: [56410/14](#)
Número da Licitação: 00109/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para serviços de retífica e materiais do motor do Compactador de Lixo, de placa MMX5873 PB, pertencente a Edilidade Municipal
Data do Certame: 24/10/2014 às 08:30
Local do Certame: Rua Solon de Lucena, 26 - Centro
Observações: Solicitação do edital por email:
licitacao@guarabira.pb.gov.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurinhém
Documento TCE nº: [56414/14](#)
Número da Licitação: 00024/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Eventual aquisição parcelada de medicamentos éticos e injetáveis, destinados à manutenção do Hospital de Pronto Atendimento de Urgência do Município de Gurinhém
Data do Certame: 23/10/2014 às 13:00
Local do Certame: sala da CPL - Município de Gurinhem

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurinhém
Documento TCE nº: [56416/14](#)
Número da Licitação: 00025/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Eventual aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares, destinados à manutenção do Hospital de Pronto Atendimento de Urgência do Município de Gurinhém
Data do Certame: 28/10/2014 às 10:00
Local do Certame: sala da CPL - Município de Gurinhem

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Lucena
Documento TCE nº: [56421/14](#)
Número da Licitação: 00011/2014
Modalidade: Convite



Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA UNIDADE MISTA E POSTOS DE SAUDE DE LUCENA, EMERGENCIAL PARA O 1º TRIMESTRE DE 2014
Data do Certame: 20/10/2014 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
Valor Estimado: R\$ 67.159,40

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA EQUINOS

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 08/10/2014:

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [54650/14](#)

Número da Licitação: 00376/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: R.P. PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E LENÇOL.

Jurisdicionado: Companhia Docas da Paraíba

Documento TCE nº: [56425/14](#)

Número da Licitação: 00004/2014

Modalidade: Convite

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de retirada do telhamento, das tesouras e da rede elétrica dos corredores externos dos armazéns 02, 04, e 06, com a posterior remoção dos entulhos e limpeza dos locais onde foram executados os serviços.

Data do Certame: 17/10/2014 às 10:00

Local do Certame: Rua Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo

Valor Estimado: R\$ 149.318,97

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 09/09/2014:

Jurisdicionado: Secretaria da Administração de Campina Grande

Documento TCE nº: [49908/14](#)

Número da Licitação: 20623/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A MERENDA DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 09/09/2014:

Jurisdicionado: Secretaria da Administração de Campina Grande

Documento TCE nº: [49911/14](#)

Número da Licitação: 20624/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA COMPOR O KIT ALUNO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 09/09/2014:

Jurisdicionado: Secretaria da Administração de Campina Grande

Documento TCE nº: [49915/14](#)

Número da Licitação: 20625/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA COMPOR O KIT PROFESSOR DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 23/09/2014:

Jurisdicionado: Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Documento TCE nº: [52537/14](#)

Número da Licitação: 00005/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: O presente Pregão tem por objeto a formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e acessórios de informática, conforme quantitativo e especificações contidas no presente Edital, em especial no Termo de Referência (Anexo I).

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 30/09/2014:

Jurisdicionado: Fundação Espaço Cultural

Documento TCE nº: [53308/14](#)

Número da Licitação: 00001/2014

Modalidade: Convite

Objeto: Serviço de Material Gráfico para o lançamento dos DVD's ao Edital "Curtas PB na Tela" da FUNESC.

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 03/10/2014:

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração

Documento TCE nº: [54211/14](#)

Número da Licitação: 00370/2014

Modalidade: Pregão Presencial